

TRANSFERÊNCIA INTERNA 2018 - INSTRUÇÕES MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Para efetivar a transferência para o novo curso, o aluno deverá comparecer obrigatoriamente no dia **24 ou 25 de janeiro de 2018**, no Serviço de Graduação da FEA-RP/USP, das **9h às 18h**. Caso esteja impossibilitado de comparecer pessoalmente, poderá ser feito por procuração simples e original (não pode ser cópia ou digitalizada), não sendo necessário registrar em cartório. O procurador deverá apresentar um documento de identificação original com foto. O não comparecimento na data estipulada implica na **perda da vaga no curso destino**.

Os alunos que comparecerem na data estipulada serão transferidos para o novo curso e deverão obrigatoriamente realizar matrícula nas disciplinas do novo curso, pelo Sistema Júpiter, no dia 22/2/2018 (3ª e última interação de matrícula). A matrícula do curso antigo será automaticamente excluída pelo Sistema.

Documentos necessários para a matrícula (somente para alunos que **não** são da FEA-RP):

- 1 foto 3x4 recente;
- cópias simples acompanhadas dos originais ou cópias autenticadas do RG, Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar da Faculdade de origem atualizado (carimbado e assinado) **OU** Resumo Escolar da Faculdade de origem atualizado com autenticação eletrônica (emitido pelo Sistema Júpiter: resumo escolar > clicar no botão “com autenticação”);
- Formulário de Dados cadastrais devidamente preenchido https://www.fearp.usp.br/images/grd/formul%C3%A1rios_dados_cadastrais.pdf

Alunos da própria FEA-RP não precisam apresentar os documentos citados acima, porém **devem comparecer no dia 24 ou 25 de janeiro de 2018** para efetivar a transferência no novo curso.

Aproveitamento de Estudos:

Caso tenha interesse em solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas na Faculdade de origem que interferiram na matrícula do 1º semestre de 2018, apresente também, **no ato da efetivação ou até três dias úteis após a efetivação**, o formulário disponível no [link: https://www.fearp.usp.br/images/grd/secretaria/AE_novo.pdf](https://www.fearp.usp.br/images/grd/secretaria/AE_novo.pdf) (impressão frente e verso na mesma folha) devidamente preenchido, o programa das referidas disciplinas (carimbado e assinado) e cópia do Histórico / Resumo Escolar da Faculdade de origem (01 para cada pedido). **Alunos da FEA-RP que precisarem solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas na própria Unidade que não possuem o mesmo código ou não constem na tabela de equivalência do novo curso dentro do período de vigência, deverão apresentar apenas o formulário devidamente preenchido.**

Para o aproveitamento de estudos das demais disciplinas cursadas na Faculdade de origem que não vão interferir na matrícula do 1º semestre de 2018 o aluno, caso tenha interesse, deverá solicitar nos períodos determinados no Calendário Escolar da Graduação.